



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 021/2018-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, e Súmulas de Julgamento das Sessões de 11/07/2018 e 25/04/2018, que aprovaram os planos de férias dos magistrados de 2º e 1º graus, concede férias aos seguintes juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

- 1) Juiz Militar do Tribunal de Justiça Militar, Sérgio Antonio Berni de Brum, ID 3358755, 30 dias, de 09/07/2018 a 07/08/2018, relativas ao 2º período, exercício 2017, período aquisitivo de 30/04/2017 a 29/04/2018.
- 2) Juíza Civil do Tribunal de Justiça Militar, Maria Emília Moura da Silva, Id. Func. 3304124, 25 dias, de 16/07/2018 a 09/08/2018, relativas ao 2º período, exercício 2016, período aquisitivo de 05/10/2016 a 04/10/2017.
- 3) Doutora Karina Dibi Krueel do Nascimento, 3374300, Juíza Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 11 dias, de 10/07/2018 a 20/07/2018, 1º período, exercício 2016, período aquisitivo de 28/02/2016 a 27/02/2017.

TJM, em Porto Alegre, 16/07/2018.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.308, de 18 de julho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).